



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 01/2021 - FEPECS, que entre si celebram a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e a empresa Belfort Gerenciamento de Resíduos LTDA, para a execução da prestação de serviços, na forma abaixo:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES**

A **FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (FEPECS)**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 04287092/0001-93, doravante denominada FEPECS, com sede em BRASÍLIA-DF, no SMHN 03, Conjunto "A", Bloco "1", Edifício FEPECS, Asa Sul, CEP 70710-907, representada neste ato por **INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES**, brasileira, casada, farmacêutica, servidora pública, portadora da Carteira de Identidade n.º 9xxxx7 SSP/PI, e inscrita no CPF (MF) sob o n.º 287.xxx.xxx-68, residente e domiciliada nesta Capital, na qualidade de Diretora Executiva da FEPECS, no uso das atribuições que lhe confere a delegação prevista no art. 1º, inciso III, da Instrução FEPECS n.º 2, de 9 de fevereiro de 2011, neste ato denominada **CONTRATANTE** e a empresa **BELFORT GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 10.865.146.0001-53, com sede em BRASÍLIA-DF, na ADE Sul, Conjunto 17, Lote 05, Samambaia, CEP 72314-717, representada neste ato por **RODRIGO LARA DE SOUSA**, portador da Carteira de Identidade n.º 1.xxx.xx3 SSP/DF, e inscrito no CPF (MF) sob o n.º 890.xxx.xxx-68, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de sócio administrador, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 01/2021 - FEPECS, conforme Processo Sei GDF n.º 00064-00000012/2021-41, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PROCEDIMENTO**

O presente termo obedece ao Edital de Pregão Eletrônico n.º 07/2020 - SLU (53511890).

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência do contrato para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final, de forma regular, dos resíduos de serviços de saúde - Potencialmente Infectantes (Grupo A), Químicos (Grupo B) e Perfurocortantes (Grupo E), conforme classificação da RCD n.º 222/2018 da ANVISA, por mais 12 (doze) meses, a contar de **04/03/2022 até 03/03/2023**, com base no Inciso II, art. 57, da Lei n.º 8.666/1993.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da assinatura.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela **CONTRATANTE** na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para

ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato.

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

Pelo Contratante:

### INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

Diretora Executiva da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde

Pelo Contratado:

### RODRIGO LARA DE SOUSA

BELFORT GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.

Sócio administrador

### TESTEMUNHAS:

1. Nome/CPF: MÁRIO DUTRA AMARAL - CPF: 359.xxx.xxx-04
2. Nome/CPF: SABRINA FERREIRA RIBEIRO - CPF: 697.xxx.xxx-53



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO LARA DE SOUSA, Usuário Externo**, em 24/02/2022, às 17:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES - Matr.0279307-5, Diretor(a) Executivo(a) da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde**, em 25/02/2022, às 11:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **80818255** código CRC= **6FBCB423**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHN Quadra 03 - Conjunto A - Bloco 01 Edifício Fepecs - Brasília-DF - Bairro Asa Norte - CEP 70710-907 - DF

2017-1145 RAMAL 6842 E 6843

---

00064-00000012/2021-41

Doc. SEI/GDF 80818255